



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
GABINETE DO PREFEITO**

Decreto n.º 4.938/2001

Parnamirim/RN, 05 de fevereiro de 2001.

Doa terreno pertencente ao Patrimônio Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN – No uso suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 1.071/2001, de 05 de fevereiro de 2001, etc...

DECRETA:

Art. 1º - Fica doado, para construção de um Colégio de Ensino Médio, ao **Governo do Estado do Rio Grande do Norte**, um terreno integrante do Patrimônio Público Municipal, localizado no Loteamento Trairi – Emaús, área de expansão urbana, neste Município, conforme croqui anexo, com as seguintes referências e delimitações:

Ao Norte: Rua Rio das Pedras.....	c/ 85,81 m
Ao Sul: Rua Rio Doce.....	c/ 92,65 m
À Leste: Rua Rio Ribeira	c/ 122,67 m
À Oeste: Rua Rio Largo	c/ 122,48 m
Área Total	10.928,89 m ²

Art. 2º - A área doada será revertida ao domínio do município, se no prazo de 02 (dois) anos, não for concluída a edificação a que se destina.

Art. 3º - É vedada a alteração da destinação conforme previsão no art. 1º, deste Decreto.

Art. 4 – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se


**Agnelo Alves
Prefeito**

**Maurício Marques dos Santos
Secretário Municipal de Administração**